

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2003

"Cria o Grupo Parlamentar Brasil-África."

Autor(a): Deputado GILMAR MACHADO

Relator: Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

RELATÓRIO

O presente projeto, de autoria do nobre Deputado GILMAR MACHADO, cria o Grupo Parlamentar Brasil-África, que será composto pelos membros da Câmara dos Deputados que a ele aderirem. O Grupo funcionará como organismo de cooperação interparlamentar internacional e reger-se-á por estatuto próprio, aprovado pela primeira Assembléia Geral Ordinária.

Em sua justificativa, o autor salienta que o Grupo a ser instituído visa “o desenvolvimento do intercâmbio e da cooperação do parlamento brasileiro, por intermédio da Câmara dos Deputados, com parlamentos de nações da África.”

Acrescenta que este grupo diferencia dos demais em funcionamento nesta Casa pois não se destina a relacionar-se com o parlamento de um único país, mas, como o próprio autor cita “é um grupo que nasce já sob o espírito de uma vocação universalista, em termos de continente

africano, e que deverá buscar desenvolver um relacionamento com as nações africanas que possuem laços étnicos, históricos e culturais com o Brasil, bem como aquelas que, em tempos mais recentes, vêm mantendo com nosso país outras formas de relacionamento bilateral, nas esferas da política internacional, da cooperação econômica e do comércio internacional.”

Igualmente destaca que a criação deste tipo de grupo parlamentar se fundamenta na formação da sociedade brasileira, por ser a raça negra africana um de seus elementos centrais.

Relata, ainda, o autor o importante papel do movimento negro no despertar da consciência racial no Brasil, com sucessos em seus objetivos, fazendo com que “a questão racial seja adequadamente encarada e tratada pela sociedade brasileira como um todo”.

Termina justificando que há uma demanda social no Brasil de resgate das raízes africanas, de cooperação econômica e comércio internacional com diversas nações africanas. O desenvolvimento das relações políticas bilaterais com alguns países africanos tem potencial para a constituição de importantes alianças e a promoção de maior intercâmbio e cooperação entre o parlamento brasileiro e os parlamentos africanos e poderão contribuir decisivamente para a aproximação entre a nação brasileira e as nações africanas com as quais o Brasil possui significativos laços culturais, sociais e históricos e também constituem em importantes parceiros nos âmbitos econômico-comercial ou da política internacional.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Inúmeros são os Grupos Parlamentares existentes, hoje, na Câmara dos Deputados, formalmente aprovados mediante Resoluções da Casa. Este, que agora se propõe, como o próprio autor salienta, diferencia dos demais pois destina-se a relacionar-se com um continente, com o qual temos laços deste os primórdios da nossa história, tanto étnicos, históricos quanto culturais.

Sem dúvida, os Grupos Parlamentares, de modo geral, são instrumentos eficazes de cooperação entre representantes de diferentes Nações. Temos muito a aprender com a experiência alheia e eles com a nossa. Sobretudo agora com as relações internacionais voltadas para um integracionismo econômico.

O Projeto de Resolução não prevê, em nenhum de seus artigos, que o Grupo atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados, medida que entendo importante, sendo necessário apresentar-se emenda nesse sentido.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 42, de 2003, que dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-África (com uma emenda).

Sala de Reuniões da Mesa, em

Deputado **INOCÊNCIO OLIVEIRA**
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

**EMENDA AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2003**

Substitua-se o Parágrafo único do Art. 1º pelo seguinte:

Art. 1º

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil-África adotará estatuto próprio para o seu funcionamento, a ser aprovado na primeira Assembléia-Geral Ordinária, sendo a admissão ao grupo facultada a todos os Deputados Federais que a ele aderirem e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Sala das Reuniões, em

Deputado **INOCÊNCIO OLIVEIRA**
Primeiro Vice-Presidente
Relator